Estudo Técnico Preliminar

1. Informações básicas

Número do Processo: **Proc. Administrativo 1.999/2025**

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de Materiais de Consumo (Material de Escritório) para atender a necessidade da sede administrativa, galpão de redes e ramais, três estações de tratamento de água e duas estações de tratamento de esgoto conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento para atender a necessidade da sede administrativa, galpão de redes e ramais, três estações de tratamento de água e duas estações de tratamento de esgoto conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento. E tem como objetivo atender as necessidades principais dos setores que desenvolvem diversas atividades administrativas, (inclusive reuniões e treinamentos realizados na Autarquia) e operacionais.
Vale ressaltar que a Autarquia Águas de Casimiro precisa manter essas atividades de forma ininterrupta e, para que isso ocorra, é indispensável ter em estoque um quantitativo que supra confortavelmente toda e qualquer demanda que venha aparecer, evitando assim possíveis problemas como déficit do material de expediente administrativo.
Reforço ainda que, o quantitativo estimado faz jus às demandas da Autarquia e garante que não haja contratempos e nem desabastecimentos do período.
A aquisição do Material de Consumo do Tipo Material de Escritório será bastante útil no Cotidiano do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, pois há necessidade de realizar reuniões, palestras, treinamentos e também há necessidade de atender aos setores onde a escala de plantões é ininterrupta.

2.2 O **ETP** ora apresentado constitui etapa do Planejamento da Contratação, sendo regido e tendo por base a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 3335/2023 e demais normas aplicáveis. Neste estudo buscamos estabelecer as melhores e mais vantajosas condições de contratação para atendimento das demandas apresentadas pelo SAAE de Casimiro de Abreu.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado	Josue de Moura dos Santos

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1 As descrições dos Materiais de Consumo tipo de Escritorio a serem disponibilizados, assim como as previsões de quantitativos anuais, encontram-se pormenorizados no presente documento, ou seja, na estimativa do quantitativo como um todo. Os referidos quantitativos foram embasados no consumo da Administração no exercício 2024.
4.2 Os insumos a serem entregues deverão ser de qualidade igual ou superior aos especificados.
4.2.1 As marcas sugeridas poderão ser alteradas desde que a qualidade não seja inferior. As especificações sugeridas visam garantir a qualidade de vida no trabalho, assim como no atendimento ao público externo, garantindo um ambiente administrativo de convivência.
4.3 A previsão é de que o material seja entregue de forma unica, sendo enviada em no máximo 30 (trinta) dias corridos da data da assinatura do contrato visando suprir as demandas emergenciais, o mesmo deverá ser entregue de forma integral e imediata.

Assinado por 1 pessoa: JOSUÉ DE MOURA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/7D25-E4A2-BEDB-466C e informe o código 7D25-E4A2-BEDB-466C

4.4 Os valores a serem pagos corresponderão ao quantitativo efetivamente entregue.
4.5 Os valores unitários a serem repassados à contratada corresponderão àqueles apresentados pela empresa no processo.
4.6 Excepcionalmente, havendo necessidade de inclusão de itens não previstos na relação supracitada, o valor será definido com fulcro na apresentação de 03 (três) orçamentos pela contratada, sendo pago com base no orçamento de menor valor. A Administração deverá realizar 01 (um) orçamento para corroborar que o valor apresentado pela contratada encontra-se em consonância com aquele praticado no mercado. Caso a divergência exceda a 10% (dez por cento) do orçamento de menor valor apresentado pela empresa, o pagamento ocorrerá com base no orçamento efetivado pela Administração.
4.6.1 Todo item solicitado à Contratada deverá ser objeto de estudo e, caso não possa ser agregado à relação, a negativa deverá ser acompanhada de justificativa fundamentada.
4.7 O quantitativo estimado por item da relação poderá sofrer mutação em até 20% por item, desde que o montante não ultrapasse o valor total da contratação.
4.8 Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis após o envio da requisição pela Administração, a qual será enviada via e-mail institucional.
4.9 Os materiais deverão ser entregues na Rua Pastor luiz Laurentino da Silva nº 109 Centro Casimiro de Abreu em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h ou 13h as 16h, horário local, previamente acordado com a Administração.
4.10 O modelo de contratação contribui para o menor consumo de materiais e uma maior eficiência no uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados pela instituição.
4.11 A contratação deverá ser com base na Lei nº 14.133/2021.
4.11.1 O critério de julgamento se dará pelo menor preço unitário.
4.11.2 Os fornecedores deverão apresentar a relação dos valores unitários e totais para cada um dos itens, conforme anexo do Termo de Referência disponibilizado pela Administração, cujos valores irão reger a contratação durante toda a vigência contratual.
4.12 O valor apresentado e compativel a pregão eletronico e assim contemplar o lucro máximo.
4.13 O pagamento se dará mediante o envio de nota fiscal pela contratada. O fiscal disporá de 10 (dez) dias úteis para a conferência dos itens e quantitativos entregues. Não havendo divergência, deverá prosseguir para pagamento. Havendo divergência os itens deverão ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
4.14 O prazo para pagamento da nota fiscal será de até 30 dias, conforme especificidades constantes no Termo de Referência e contrato.
4.15 Os preços dos produtos cadastrados poderão ser reajustados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a cada 12 (doze) meses de execução contratual, independentemente do tempo de inclusão na cesta de serviços.
4.16 A data-base para reajuste terá como referência a data do orçamento apresentado na contratação.
4.17. Qualificação técnica do fornecedor:
4.17.1 Para atender à necessidade da Administração, a contratada deverá apresentar:
• capacidade operacional para atender às localidades especificadas no Termo de Referência;
• disponibilidade de estoque para servir;
4.18 Interações com a contratada
4.18.1 A contratada indicará formalmente à contratante, no ato da assinatura do contrato, seu preposto, em cujo instrumento deverá constar expressamente os poderes e deveres em relação à execução do objeto.
4.18.2 Caberá ao preposto estabelecer os contatos e prestar as informações e esclarecimentos à contratante(s) necessárias à boa execução contratual, sendo o ponto de contato entre contratada e contratante para toda e qualquer questão relacionada ao contrato, informando contato telefônico e endereço de e-mail específicos para atendimento das solicitações de ações corretivas.
4.18.3 A contratada se responsabiliza a designar quantos prepostos forem necessários ao atendimento tempestivo das solicitações e providências necessárias ao bom cumprimento das obrigações contratuais.
4.18.4 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela contratante, mediante justificativa fundamentada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
4.18.5 As comunicações entre a contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Assinado por 1 pessoa: JOSUÉ DE MOURA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/7D25-E4A2-BEDB-466C e informe o código 7D25-E4A2-BEDB-466C

4.18.6 A contratada poderá convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
4.19 Será permitida a subcontratação de empresa para operação de logística reversa, de acordo com o item 14.3.4 deste ETP.
4.19.1 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, obrigação principal do objeto da licitação.
4.19.2 A subcontratação da operação logística reversa fica limitada a 25% do valor do objeto, de acordo com o Art. 67 § 9º c/c Art. 122 da Lei 14.133, de 2021.
4.20 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Estudo Tecnico Preliminar assim como no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5. Levantamento de mercado

5.1 Fundamentação: O levantamento de preços praticados no mercado foi realizado a partir da pesquisa direta com fornecedores, tal como pesquisas na internet, onde os valores obtidos através das cotações foram utilizados como base de informações para calcular a estimativa do valor da contratação.
5.2 O objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG e e descrições complementares contidas nos adendos presentes em alguns itens. Para os bens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.
5.2.1 O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução para eventual aquisição do material de Consumo (**Material de Escritorio**), com acondicionamento e embalagem, que são usados para as atividades gerais de armazenagem e higienização dos ambientes ligados às atividades administrativas, comprando à administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.
6.2 Além dos benefícios já apontados, vale mencionar também que trata-se de uma prática que já foi adotada em outros órgãos públicos, por meio de contratações similares, visando ao suprimento de materiais de consumo (material de expediente, produtos de limpeza e suprimentos de informática), via sistema web a ser disponibilizado pela contratada e com entrega.
6.3 Os materiais poderão ser enviados acondicionados na mesma embalagem conforme lote de aprovação dos pedidos, porém, neste caso, será necessário incluir a devida indicação de a qual solicitação pertence cada material.
6.3.1 A contratada deverá transportar os materiais e suprimentos de acordo com as especificações dos respectivos fabricantes e características dos produtos, sendo que os procedimentos deverão ser compatíveis também com a legislação ambiental.
A solicitação do fornecimento dos produtos se dará de acordo com a necessidade da unidade, cujo responsável pelo setor demandante apontará as demandas que devem ser atendidas pelos fornecedores e, consequentemente, após seu atendimento, deverão ser verificadas pelos fiscais designados formalmente.
6.4 Ainda que fosse possível uma eventual divisão, operacionalmente o objeto se mostra melhor conduzido de maneira centrada em um único contratado, por consolidar as entregas, a gestão dos pedidos e o suporte, gerando maior eficiência na gestão e execução contratual.
6.4.1 Além disso, o parcelamento da solução se apresenta mais viável também em termos econômicos, visto que abarcar um maior volume de serviços permite ao fornecedor oferecer uma gestão mais vantajosa à Administração, que perceberá, então, a economia de escala.

7. Estimativa de quantidades a serem contratadas

7.1 A estimativa das quantidades da solução a serem contratadas foi definida a partir do Documento

Assinado por 1 pessoa: JOSUÉ DE MOURA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/7D25-E4A2-BEDB-466C e informe o código 7D25-E4A2-BEDB-466C

de Formalização de Demanda (DFD), elaborado pela responsável do setor demandante, cuja base de informações foi resultante do estudo referente que foi utilizado controle de consumo/utilização dos produtos de Generos aqlimenticio na administração e nas Estações de Tratamento de Água (ETA/ETE's) nas localidades de Casimiro de Abreu, Professor Souza e Rio Dourado, de Janeiro a Dezembro de 2024.Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, tendo como fonte de informação a média aritmética.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Catálogo: CATMAT (CÓDIGO)	UN	Quant.
01	BOLSA TRANSPORTE, APLICAÇÃO:NOTEBOOK 17", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PODE SER UTILIZADA COMO BOLSA, MALETA OU MOCHILA, MATERIAL:POLIÉSTER, COR:PRETA	390029	UN	6
02	CAIXA ORGANIZADORA, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A):41,0 X 18,0 X 30,0 CM, COR:COLORIDO, IMPRESSÃO:SEM IMPRESSÃO	459390	UN	20
03	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FACETADA, COR:AMARELA, TIPO:NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇO 1 A 4 MM / FLUORESCENTE	413172	UN	30
04	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:COMPATÍVEL, COR:PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE278A	430710	UN	18
05	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:COMPATÍVEL, COR:PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CF283A	429777	UN	20
06	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:COMPATÍVEL, COR:PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3:CE285AB	468163	UN	40
07	COLA, COMPOSIÇÃO:CIANIACRILATO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:VIDRO,BORRACHA,PLÁSTICO,PVC,METAL,ACRÍLICO,NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GEL, TIPO:INSTANTÂNEA	281629	UN	15
08	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL:ACRÍLICO, MATERIAL EXTREMIDADE:INOX, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, USO:COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO:180 ML, DIÂMETRO:75 MM, COMPRIMENTO:490 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA REMOVÍVEL E FIXADO COM PARAFUSO/BUCHA	324466	UN	02
09	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL:PAPEL ALCALINO, COR:BRANCA, FORMATO:RETANGULAR, LARGURA:25,40 MM, COMPRIMENTO:63,50 MM	414804	Cx	4
10	CORRETIVO FITA, MATERIAL:BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:4,20 MM, APLICAÇÃO:APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA	361356	UN	24
11	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL:ACRILICO TRANSPARENTE, TIPO:DISPLAY DUPLO (SANDUICHE), FIXAÇÃO:EM QUALQUEER SUPERFICIE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:PARA FOLHA A4 VERTICAL C/ FITA DUPLA FACE, AVISOS	605437	UN	30
12	PAPEL LEMBRETE, TIPO:CUBO DE LEMBRETE, TIPO PAPEL:SULFITE, COMPRIMENTO:86 MM, LARGURA:86 MM, GRAMATURA:85 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PAUTA, EMBALAGEM EM CARTÃO DUPLEX, COR:VARIADA	462292	UN	10
13	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PH ALCALINO	461828	UN	180
14	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA:64 GB, INTERFACE:USB 2.0, APLICAÇÃO:ARMAZENAMENTO DE DADOS, VELOCIDADE GRAVAÇÃO:15 MBPS, VELOCIDADE LEITURA:20 MBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE ÁGUA E IMPACTOS, CABO EXTENSOR USB 2.0, COMPATIBILIDADE SISTEMAS:WINDOWS XP, TIPO:PEN DRIVE	375052	UN	10
15	PALETE, MATERIAL:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:100 CM, ALTURA:15 CM, COR:PRETA, CAPACIDADE:2.000 KG	318841	UN	10

Assinado por 1 pessoa: JOSUÉ DE MOURA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/7D25-E4A2-BEDB-466C e informe o código 7D25-E4A2-BEDB-466C

16	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:ABAS E ELÁSTICO, COR:VARIADA, GRAMATURA:180 G/M2, TAMANHO:OFÍCIO	464326	UN	30
17	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTÃO PRENSADO, TIPO:SUSPENSA, LARGURA:240 MM, ALTURA:345 MM, LOMBADA:35 MM, COR:CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO:TRILHO	222611	UN	30
18	PILHA, TAMANHO:PEQUENA, MODELO:AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VALIDADE NÃO INFERIOR A 22 MESES A PARTIR DA, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V	344243	PCT	50
19	PILHA, TAMANHO:PALITO, MODELO:AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V	419860	PCT	50
20	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:340 MM, LARGURA:235 MM, ESPESSURA:3 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRENDEDOR PLÁSTICO, BORDAS ARREDONDADAS E LATERAIS	312914	UN	12
21	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:MOLA, TAMANHO MOLA:25 MM	267596	UN	10
22	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:MOLA, TAMANHO MOLA:41 MM	267598	UN	10
23	LIXEIRA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:12 L, TIPO:CILÍNDRICA SEM TAMPA, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO	416778	UN	10

8. Estimativa do valor da contratação

ESTIMATIVA DE PREÇOS

(Com base na legislação vigente)

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Material de Escritorio s) para atender a necessidade da sede administrativa, galpão de redes e ramais, três estações de tratamento de água e duas estações de tratamento de esgoto conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

O valor estimado referente a aquisição **Aquisição de Materiais de Consumo (Material de Escritorio)** a fim de atender as necessidades continuas do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto, para o período de 12 (doze) meses e de R**$ 21.766,17 (vinte e um mil setecentos e sessenta e seis reais dezessete centavos)**

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT.	UN.	FONTE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R$)	VALOR MÉDIO TOTAL (R$)
01	BOLSA TRANSPORTE, APLICAÇÃO:NOTEBOOK 17	06	UN	C G PAPEIS KALUNGA MERCADO LIVRE	180,00 135,40 129,00	148,80	888,80
2	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA	20	UN.	C G PAPEIS KALUNGA MERCADO LIVRE	22,00 32,20 27,90	27,36	547,33
3	CANETA HIDROGRÁFICA FLUORESCENTE)	30	UN.	C G PAPEIS KALUNGA MERCADO LIVRE	2,00 3,90 3,10	3,00	90,00
4	CARTUCHO TONNER MOD CE 278 A	18	UN.	C G PAPEIS KALUNGA MERCADO LIVRE	90,00 112,00 100,00	100,66	1.812,00
5	CARTUCHO TONNER MOD CF 283 A	20	UN.	C G PAPEIS KALUNGA MERCADO LIVRE	90,00 112,00 100,00	106,16	2.013,33
6	CARTUCHO TONNER MOD CF 85 A	40	UN.	C G PAPEIS KALUNGA MERCADO LIVRE	90,00 123,50 105	106,16	4.246,67
7	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA	15	UN.	C G PAPEIS KALUNGA MERCADO LIVRE	11,90 13,00 12,00	12,30	184,50

Assinado por 1 pessoa: JOSUÉ DE MOURA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/7D25-E4A2-BEDB-466C e informe o código 7D25-E4A2-BEDB-466C

8	**DISPENSER PORTA COPOS 150/200ML**	2	UN.	**C G PAPEIS** **KALUNGA** **MERCADO LIVRE**	49,00 62,40 42,27	**51,22**	**102,44**
9	**ETIQUETAS AUTOADESIVAS**	4	CX	**C G PAPEIS** **KALUNGA** **MERCADO LIVRE**	15,90 16,56 13,73	**15,39**	**61,59**
10	**FITA CORRETIVA LONGA**	24	UN.	**C G PAPEIS** **KALUNGA** **MERCADO LIVRE**	8,90 12,90 9,00	**10,26**	**246,40**
11	**QUADRO DE AVISOS A4 DISPLAY**	30	UN.	**C G PAPEIS** **KALUNGA** **MERCADO LIVRE**	28,00 35,00 28,49	**30,49**	**914,90**
12	**PAPEL LEMBRETE**	10	CX	**C G PAPEIS** **KALUNGA** **MERCADO LIVRE**	12,00 11,20 15,00	**12,73**	**127,33**
13	**PAPEL XEROGRÁFICO OPACO**	180	RSM	**C G PAPEIS** **KALUNGA** **MERCADO LIVRE**	34,90 38,60 32,99	**35,49**	**6.389,40**
14	**MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA**	10	UN	**C G PAPEIS** **KALUNGA** **MERCADO LIVRE**	39,00 47,90 38,90	**41,93**	**419,33**
15	**PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M X 1,20M**	10	UN	**C G PAPEIS** **REIS** **MERCADO LIVRE**	180,00 185,00 179,90	**181,63**	**1.816,33**
16	**PASTA ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX (250G/M²)**	30	UN	**C G PAPEIS** **KALUNGA** **MERCADO LIVRE**	2,80 5,00 4,00	**3,93**	**118,00**
17	**PASTA SUSPENSA MARMORIZADA**	30	UN	**C G PAPEIS** **FLAME** **GIMBA**	3,90 3,76 4,49	**4,05**	**121,50**
18	**PILHA ALCALINA AA EM CARTELA COM 2 UNIDADES**	50	PCT	**C G PAPEIS** **CATA VENTO** **MERCADO LIVRE**	3,50 3,90 4,93	**4,11**	**205,50**
19	**PILHA ALCALINA AAA EM CARTELA COM 2 UNIDADES**	50	PCT	**C G PAPEIS** **KALUNGA** **MERCADO LIVRE**	3,35 3,98 3,97	**3,76**	**188,33**
20	**PRANCHETA ACRÍLICO OFÍCIO**	12	UN	**C G PAPEIS** **KALUNGA** **AMERICAN**	24,00 16,10 18,17	**19,42**	**233,08**
21	**PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES)**	10	UN.	**C G PAPEIS** **KALUNGA** **MERCADO LIVRE**	15,00 16,10 **15,90**	**15,66**	**156,67**
22	**PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES)**	10	UN.	**C G PAPEIS** **KALUNGA** **MERCADO LIVRE**	**17,00** **18,05** **14,50**	**16,51**	**165,17**
23	**LIXEIRA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:12 L, TIPO:CILÍNDRICA SEM TAMPA, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO**	10	CX	**C G PAPEIS** **KALUNGA** **MERCADO LIVRE**	**48,00** **55,90** **39,90**	**51,26**	**512,67**
							R$ 21.766,17

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1 Ainda que fosse possível uma eventual divisão, operacionalmente o objeto se mostra melhor conduzido de maneira centrada em um parcelamento, por consolidar as entregas, a gestão dos pedidos e o suporte, gerando maior eficiência na gestão e execução contratual.

9.2 Além disso, o parcelamento dos produtos se apresenta mais viável também em termos econômicos, visto que abarcar uma melhor gestão no armazemento pelo volume do e cuidado dos

Assinado por 1 pessoa: JOSUÉ DE MOURA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/7D25-E4A2-BEDB-466C e informe o código 7D25-E4A2-BEDB-466C

produtos permite ao fornecedor oferecer uma proposta mais vantajosa à Administração, que perceberá, então, a economia de escala**.**

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não será necessária nenhuma contratação correlata e/ou interdependente.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1A presente contratação encontra-se em conformidade com os objetivos do mapa estratégico definido pelo SAAE – Serviço Autõnomo de Água e Esgoto do município de Casimiro de Abreu, cujas atividades são relacionadas a: Manter a operação, manutenção, conservação e exploração direta dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do município de Casimiro de Abreu.
11.2 A presente contratação encontra-se em conformidade com os objetivos do mapa estratégico definido pelo SAAE – Serviço Autõnomo de Água e Esgoto do município de Casimiro de Abreu, cujas atividades são relacionadas a: Manter a operação, manutenção, conservação e exploração direta dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do município de Casimiro de Abreu. Portanto, visando manter a continuidade das atividades sem gerar ônus à Autarquia e á população, a referida aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), a qual dispõe de recursos financeiros para a liquidação das despesas decorrentes ao atendimento da presente demanda.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A Administração deve obter inúmeros ganhos com a contratação pretendida. Dentre esses ganhos, podem ser destacados:
12.1.1 Provimento de um ambiente organizado com resultados pretendidos na manutenção da qualidade de vida no trabalho, qualidade de atendimento ao público externo e o fornecimento interno estável do item, compatível em preço e qualidade com a disponibilidade do mercado.
12.1.3 Controle dos quantitativo de material utilizado na Instituição;
12.2 Com a pretendida contratação, busca-se cumprir com os seguintes princípios:
- Transparência: Administração passará a ter mais informações imediatas sobre a demanda (o quê, quanto e em que periodicidade os materiais são consumidos);
- Produtividade: melhor uso dos espaços físicos e redução do desperdício de recurso público;
- Economicidade: a contratação do serviço viabilizará que a Administração preveja o quantitativo anual;
- Eficiência e efetividade: redução de custos, retrabalho e soluções paliativas de baixa durabilidade e confiabilidade de prazos e entrega do material.

13. Providências a serem adotadas

13 A providência que precisa ser tomada pela administração de forma prévia a contratação é apenas em relação a organização física do local onde serão armazenados os produtos, visto que se faz necessário que haja um espaço relativamente considerável para alocar esses materiais.

14. Possíveis impactos ambientais

14.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto e de outros que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, durante o fornecimento do material devem ser atendidos os seguintes requisitos:
14.1.1 Preferenciar produtos e materiais: - Que projetam uma maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;
- Que se utilizem de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável;
- Que substituam, sempre que possível e sem dar causa a outros danos, as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

Assinado por 1 pessoa: JOSUÉ DE MOURA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/7D25-E4A2-BEDB-466C e informe o código 7D25-E4A2-BEDB-466C

- Que sejam acondicionados para entrega em embalagens adequadas, com menor volume possível;
- Que sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.2 Sempre que possível e aplicável, observar e respeitar: - Os requisitos ambientais para obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; - As resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA que versem acerca das licitações sustentáveis e que versam sobre o destino e tratamento de resíduos sólidos; - A Lei nº 6.938, de 1981, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, e respectivos regulamentos; - A Lei nº 12.305, de 2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos; - As Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

14.1.3 Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável e válida esta contratação.

16. Justificativa de viabilidade/Conclusão do Estudo Técnico

16.1 Os estudos realizados através da elaboração deste ETP evidenciam as informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros das aquisições anteriores, e considerando que o fornecimento eventual e de acordo com as reais necessidades do Sistema de Abastecimento de Agua de Casimiro de Abreu, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo,

17. Responsável

Josué de Moura dos Santos
Chefe do Setor de Material, Patrimônio e Transportes.
Portaria nº 011 /2021

Assinado por 1 pessoa: JOSUÉ DE MOURA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/7D25-E4A2-BEDB-466C e informe o código 7D25-E4A2-BEDB-466C